

PORTARIA Nº 1556/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando Interno nº 95/2018, expedido pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 048/2018**, visando apurar se houve descumprimento contratual por parte da empresa FM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.275.469/0001-90 e inconformidade na liquidação das respectivas despesas.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2018 a 28-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-12-2018

Redigido por: Camila Piccin